

AVISO n.º 9/2020

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE
Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho
Republicado com as alterações efetuadas pelo
Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio e alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias para candidatos a grupos de recrutamento, para o ano escolar de 2020-2021, no Agrupamento de Escolas de Padre Benjamim Salgado

Informam-se todos os interessados que está aberto concurso de Contratação de Escola para suprir necessidades temporárias, no Agrupamento de Escolas de Padre Benjamim Salgado, dando cumprimento ao disposto nos artigos 36 a 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março.

O concurso realiza-se através da aplicação informática (sigrhe.dgae.mec.pt) disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Grupo de Recrutamento		N.º Horário	N.º de Horas letivas	Disciplinas / Ano	Tipo
430	Economia e Contabilidade	31	18	Economia C e Atividades de Integração.	Temporário

Modalidade de contrato de trabalho – Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Duração do contrato – temporário;

Identificação do local de trabalho – Agrupamento de Escolas de Padre Benjamim Salgado;

Características das funções – Docente;

Requisitos de admissão – Qualificação profissional ou formação académica para os grupos a concurso;

Critérios de seleção

Critérios Obrigatórios

Gradação Profissional - Ponderação 100%;

- **Gradação Profissional** - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- **Classificação académica** - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Critérios de desempate

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Divulgação do concurso – Página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Padre Benjamim Salgado (<http://w.aepbs.net>).

Realização e prazos do concurso – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário eletrónico, disponível na página da DGAE (<http://www.dgae.mec.pt>), nos 3 dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho na aplicação informática referida.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRE
BENJAMIM SALGADO



AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS PADRE
BENJAMIM
SALGADO
JOANE

Lista de ordenação final - Terminado o processo de seleção, será publicada na página do Agrupamento de Escolas de Padre Benjamim Salgado (<http://w.aepbs.net>), a lista final ordenada do concurso.

Aceitação da colocação - a aceitação da colocação pelo docente deve efetuar-se na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Apresentação – é realizada no Agrupamento de Escolas de Padre Benjamim Salgado, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Joane, 23 de outubro de 2020

O Diretor

José Alfredo Rodrigues Mendes

Modelo: AEPBS.001.2020a